

Sumário

Número de notícias: 15 | Número de veículos: 13

O GLOBO - RJ - OPINIÃO
SEGURIDADE SOCIAL

Explosão de gastos com BPC exige mudança profunda (Editorial) 3

O LIBERAL - BELÉM - PA - POLÍTICA
SEGURIDADE SOCIAL

OPINIÃO - APOSENTADOS 4

PORTAL R7 - NACIONAL
SEGURIDADE SOCIAL

Fila de espera por aposentadoria, pensão e auxílios do INSS dispara no primeiro semestre
..... 6

VALOR ONLINE - LEGISLAÇÃO
SEGURIDADE SOCIAL

Tribunais divergem sobre tributação da extensão da licença paternidade e maternidade
..... 7

O GLOBO - RJ - POLÍTICA
SEGURIDADE SOCIAL

Rastro digital 9

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - FINANÇAS
SEGURIDADE SOCIAL

Juros do rotativo atingem 444,2% ao ano em maio 11

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
REFORMA TRIBUTÁRIA

Governos começam a se mexer para elevar receita com reforma tributária 12

CORREIO BRAZILIENSE - ON LINE
REFORMA TRIBUTÁRIA

Receita inicia testes de nova nota fiscal e da Contribuição sobre Bens e Serviços (Reforma
tributária)
..... 14

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Dúvida sobre judicializar IOF 18

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Nova nota fiscal em fase de teste 20

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Alternativa a IOF inclui ampliar cortes de incentivos 22

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
ECONOMIA

'Juros a 15% não motiva investidor ao risco, mesmo com IR maior' 24

VALOR ECONÔMICO - SP - OPINIÃO
ECONOMIA

Sem ajuste fiscal, inflação resiste, mesmo com juros altos 25

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS
ECONOMIA

Tesouro e títulos incentivados geram distorção nas NTN-Bs.....27

DIÁRIO DO PARÁ - BELÉM - PA - POLÍTICA
ECONOMIA

Projeto de lei pode garantir orçamento fixo para univeisidades federais.....29

Explosão de gastos com BPC exige mudança profunda (Editorial)

O aumento sem controle dos gastos com o Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um exemplo perfeito de como as melhores intenções podem agravar o desequilíbrio crônico das contas públicas. O BPC foi criado pela Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) em 1993, com o objetivo de garantir sustento a idosos com mais de 65 anos ou a pessoas com deficiência, de famílias cuja renda mensal per capita não ultrapasse 25% do salário mínimo (R\$ 379). Hoje atende 6,7 milhões. O gasto com o benefício em 2026 será de R\$ 133 bilhões, de acordo com previsão do governo. Mantidas as atuais regras de acesso e reajuste, tal despesa chegará a R\$ 1,48 trilhão em 2060 -alta superior a 1.000%, muito além da projetada para a população de beneficiários idosos (192%) ou com deficiência (55%).

O BPC não para de emitir sinais de alarme. Só nos primeiros quatro meses deste ano, as despesas com o benefício cresceram 11,6% acima da **inflação** em relação a 2024. Em 31 meses, o número de beneficiários deu um salto de 33%, abrigando mais 1,6 milhão de pessoas. Mais de 25% das concessões hoje dependem de decisão judicial.

Há, nas palavras do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, uma "indústria de liminares" em tomo do benefício. Para conter a judicialização, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) formou maioria para adotar um modelo unificado de concessão a deficientes, conhecido como "avaliação biopsicossocial". É uma decisão bem-vinda, que disciplinará a concessão indiscriminada por juizes. Mas insuficiente para deter a explosão de gastos.

Na visão do governo, a despesa com o BPC cresce em razão do envelhecimento da população e de fatores como informalidade ou pobreza extrema. Uma lei aprovada em dezembro limitava a concessão a portadores de deficiência "moderada ou grave". O presidente Luiz Inácio Lula da Silva vetou a determinação, que fecharia o foco nos mais necessitados e ajudaria a conter a alta das despesas. Na semana passada, decreto de Lula vedou o acúmulo do BPC com o Bolsa Família, mas afrouxou critérios de concessão, permitindo acúmulo com outros benefícios.

A visão do governo é equivocada, por não levar em conta a característica assistencial do BPC e seu peso

no Orçamento. O gasto com o benefício cresce de forma desmesurada por duas razões: abusos na concessão e vinculação dos reajustes ao salário mínimo, corrigido acima da **inflação**.

Há, no entender de Gabriel Barros, economista-chefe da ARX Investimentos, um erro no desenho do BPC: o limite de 65 anos é o mesmo da aposentadoria pelo **INSS**, mas sem exigência de contribuição previdenciária. A regra mais frouxa incentiva concessões e cria um desincentivo a contribuir para receber a aposentadoria regular. O decreto de Lula agrava esse problema. Fraudes também são endêmicas. Uma auditoria do Tribunal de Contas da União sobre o período de 2022 a maio de 2024 estimou que chegam a R\$ 5 bilhões por ano. Ainda foram identificados 6,7 mil acúmulos indevidos, no valor anual de R\$ 113,5 milhões.

As medidas do governo e do CNJ não evitarão a explosão de gastos com o BPC. Para isso, seria fundamental retomar a correção do benefício pela **inflação**, de modo a manter seu poder de compra. O reajuste acima da **inflação**, garantido pelo vínculo ao salário mínimo, não é compatível com o objetivo de um benefício de natureza assistencial.

Notícias Relacionadas:

O GLOBO ONLINE - RJ
Explosão de gastos com BPC exige mudança profunda

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

OPINIÃO - APOSENTADOS

EMÍDIO REBELO FILHO

Consagra a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 em seu artigo 1º, parágrafo único: "Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição". No caso do aumento do número de deputados na Câmara Federal, ao que foi constatado, a opinião do povo não valeu, quando a pesquisa popular acusou uma manifestação de 76% contrária ao aumento de mais 18 (dezoito) vagas. Ao que parece, os 24% dos consultados pertencem ao quadro de representantes da Câmara e Senado Federal que, em benefício próprio, acolheram mais essa aprovação, indiferentes à manifestação e vontade do povo brasileiro.

APROVAÇÃO

Enquanto aumenta-se o número de vagas na Câmara Federal, com aprovação em tempo recorde, aposentados e pensionistas, segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**), sofrem com a redução permanente nos seus proventos. É uma punição injustificada que ocorre há quase 34 (trinta e quatro) anos, cuja correção é reivindicada pelos segurados através dos Projetos de Lei nº58/2003 e nº4434/2008. Este parado na Câmara dos Deputados, sem apreciação e votação, completando ali, em dezembro de 2025, 17 (dezesete) anos, prejudicando milhões de cidadãos e cidadãs brasileiros, cumpridores de seus deveres e obrigações para com o Estado, mesmo estando ausentes do mercado de trabalho.

PREJUÍZOS

Os deputados federais deveriam observar com rigor os prejuízos que vêm causando aos aposentados e pensionistas, segurados do **INSS**, a desvinculação do reajuste anual que antes de setembro de 1991 estava atrelado ao mesmo índice percentual aplicado ao salário mínimo. Não entendem aposentados e pensionistas a causa de tanta demora na Câmara Federal para a apreciação do Projeto de Lei nº4434/2008, que dispõe sobre a atualização e regularização nos proventos das aposentadorias e pensões, se já houve o reconhecimento e aprovação unânime dos Senadores da República e da

Comissão de **Seguridade Social** e Família da Câmara dos Deputados.

CONQUISTA

Aposentados, pensionistas e pessoas idosas, parabenizam estudantes e professores da Escola Estadual Presidente Costa e Silva pela conquista em participar da etapa final da 17ª Olimpíada de História, promovida pela Universidade Estadual de Campinas (UNI-CAMP), em São Paulo. A competição, que é de âmbito nacional, será realizada nos dias 30 e 31 de agosto. A equipe "Raízes de Belém" será representada por Vitória Souza da Conceição, Emerson Vinícius Pimentel Ribeiro e Esio Pinheiro Silva Barros, alunos da 1ª série do Ensino Médio. Destaca-se a participação e colaboração de professores, mestrandos e doutorandos de diferentes instituições do Brasil.

FILAS

As filas no atendimento aos segurados do **INSS** continuam. Somente no pedido de perícias médicas, segundo dados fornecidos pelo Conselho Nacional de **Previdência Social** (CNPS), chega-se a 956,9 solicitações. É uma marca significativa que precisa urgentemente ser corrigida. O Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**), pelos recursos financeiros que arrecada, através da conta **Seguridade Social** tem condições efetivas de ser exemplo na gestão administrativa de um órgão público, atendendo com a eficiência necessária todos os que precisam dos seus serviços. Não é concebível que uma perícia médica demore mais de 56 dias para ser realizada. Aguardamos providências imediatas para corrigir o malfeito.

SAÚDE

O Estatuto da Pessoa Idosa em seu Capítulo IV - Do Direito à Saúde, artigo 15, estabelece: "é assegurada a atenção integral à saúde da pessoa idosa, por intermédio do Sistema Único de Saúde - SUS, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços para prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo atenção especial às doenças que afetam preferencialmente as pessoas idosas".

AMOR

"O amor é a única força capaz de transformar um inimigo num amigo" (Martin Luther King).

Site: https://digital.maven.com.br/temp_site/issue-

**138240-3006202506%20-
%206e1c8257cbae2e14e5a5479eee369b79.pdf**

Fila de espera por aposentadoria, pensão e auxílios do INSS dispara no primeiro semestre

Conta em Dia|Ana Vinhas [Opens in new window](#)

A fila de espera por aposentadoria, pensão e auxílios do **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) disparou no primeiro semestre deste ano e encerrou o mês de junho em 2,44 milhões de requerimentos. Desse total, 1,17 milhão é de benefícios por incapacidade.

Os dados foram divulgados na última semana, em reunião do Conselho Nacional de **Previdência Social**.

Os seis primeiros meses deste ano registraram alta em relação ao mesmo período do ano anterior.

A escalada da fila por benefícios começou em dezembro, quando o número ultrapassou 2 milhões, e atingiu o auge em março, com 2,7 milhões de requerimentos. É o maior nível desde 2019.

Em junho, o aumento foi de 81% em relação ao mesmo período de 2024, quando havia 1,35 milhão de requerimentos. Em relação ao mês de maio, que registrou 2,56 milhões de requerimentos, houve queda de 4,6%.

O tempo médio de conclusão dos pedidos também voltou a subir. Foram os seguintes:

Para o advogado João Badari, especialista em direito previdenciário, o crescimento da fila de espera para análise de benefícios do **INSS** reflete um problema estrutural que afeta milhões de brasileiros, sobretudo os mais vulneráveis.

"Estamos falando de pessoas que aguardam benefícios como aposentadorias, auxílios por incapacidade e o BPC - muitos em situação de fragilidade social e de saúde", afirma Badari.

Segundo ele, o aumento pode ter relação com a redução do número de servidores, o volume elevado de pedidos e a falta de investimentos em estrutura e tecnologia.

"Além disso, medidas recentes de revisão e pente-fino, sem o devido reforço na capacidade de análise, também contribuem para esse represamento",

acrescenta o advogado.

Ao longo de 2024, houve uma diminuição da fila de concessão entre janeiro e junho, antes de voltar a crescer e alcançar o maior número do ano em dezembro, com 2.042.016 pessoas.

Já nos primeiros meses de 2025, houve uma escalada, atingindo o recorde em março, de 2,7 milhões.

O **INSS** e o Ministério da Previdência não responderam sobre o posicionamento atual da fila. Anteriormente, afirmaram que as alterações da lei que passou a exigir biometria para o BPC (Benefício de Prestação Continuada) gerou um represamento, além do aumento de requerimentos.

Em março deste ano, o Ministério da **Previdência Social** havia anunciado uma ação extraordinária para reduzir a fila e o tempo de espera dos segurados por benefícios assistenciais e previdenciários.

A medida incluía 500 servidores para trabalhar para esta finalidade, com adicional de 30% na meta de produtividade. A seguir, medidas anunciadas anteriormente para conter o problema:

? Fique por dentro das principais notícias do dia no Brasil e no mundo. Siga o canal do R7, o portal de notícias da Record, no WhatsApp

Site: <https://noticias.r7.com/prisma/conta-em-dia/fila-de-espera-por-aposentadoria-pensao-e-auxilios-do-inss-dispara-no-primeiro-semester-30062025/>

Tribunais divergem sobre tributação da extensão da licença paternidade e maternidade

Por Marcela Villar - De São Paulo

Os tribunais regionais federais têm divergido sobre a tributação da extensão da licença maternidade e paternidade. Desembargadores têm afastado a incidência das contribuições previdenciárias sobre os 60 dias adicionais do benefício cedido às mulheres por integrantes do Programa Empresa Cidadã, mas validam a aplicação dos **tributos** para os homens. Segundo especialistas, as **decisões** são incoerentes, pois ambos são uma indenização pelo período de afastamento e não salário.

As empresas que aderem ao programa, criado pela Lei nº 11.770/2008, podem prorrogar por dois meses o período de afastamento às funcionárias que tiveram filho ou adotaram e por mais 15 dias para os pais. Em troca, pode abater os valores pagos do Imposto de Renda (IRPJ). Pelo menos 29.727 corporações fazem parte da iniciativa, segundo dados públicos da **Receita Federal**. Podem aderir contribuintes do lucro real - com faturamento acima de R\$ 78 milhões.

Não há, segundo advogados, previsão em lei sobre como é a tributação da extensão. Sobre o período da licença maternidade em si, o Supremo Tribunal Federal (STF) vedou a incidência das contribuições previdenciárias (Tema 72). Já para a licença paternidade, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu pela tributação (Tema 740). Como os dois julgamentos foram dados, respectivamente, em repercussão geral e recurso repetitivo, devem ser seguidos pelas instâncias inferiores do Judiciário.

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3), por exemplo, que abarca os Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, tem aplicado esses precedentes em relação à prorrogação dos afastamentos. Segundo especialistas, isso tem sido unânime nas 1ª e 2ª instâncias.

Um levantamento feito por Túlio Parente, do Rivitti e Dias Advogados, indica que 13 decisões do TRF-3 foram desfavoráveis e uma favorável à tributação da extensão da licença maternidade, entre os anos de 2021 e 2025. Já na da paternidade, foram mapeados 11 acórdãos, todos pela incidência das contribuições.

Para Túlio Parente, não pode ser aplicado o mesmo entendimento sobre a licença à extensão. Isso porque os benefícios não são regulados pela mesma lei. Enquanto as licenças são um direito previsto na Constituição Federal, a prorrogação é facultativa e dada só aos funcionários de companhias que aderiram ao Programa Empresa Cidadã.

"A extensão é uma licença com a mesma estrutura, pagamento integral, sem prestação de serviço e concedida exclusivamente em razão da adesão da empresa ao programa", afirma Parente. Por isso, para ele, não faz sentido dar um tratamento fiscal diferente em relação à mãe e ao pai. Segundo o advogado, é preciso fazer uma diferenciação entre os dois períodos.

"O objeto da discussão não é o salário maternidade nem paternidade, é a prorrogação facultativa dessa licença no contexto da adesão ao Programa Empresa Cidadã, uma política fiscal compensatória para proteção da primeira infância", diz o especialista.

Há tributaristas que defendem ainda que o próprio salário paternidade não deve ser tributado. Pelas mesmas razões da isenção dada ao salário maternidade - e, por consequência, as respectivas prorrogações.

A especialista em direito previdenciário Cristiane Matsumoto, sócia do Pinheiro Neto Advogados, diz que para a prorrogação do salário maternidade não há mais discussão, por conta de pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) que permitem a aplicação do Tema 72 do STF, como o Parecer SEI nº 1782/2023.

Racional do Tema 72 também deveria ser aplicado para licença paternidade"

- Cristiane Matsumoto

O impasse, hoje, é com a licença paternidade e sua extensão. "Todo o racional do Tema 72 também deveria ser aplicado para licença paternidade e sua respectiva prorrogação", diz. "Porque os argumentos

de ausência de retributividade, habitualidade e contrato de trabalho interrompido também existem", acrescenta.

Segundo Cristiane, há uma dificuldade hoje de dialogar a com juízes e desembargadores sobre a diferenciação das teses, por causa do caráter vinculante do Tema 740 do STJ. Por isso, ela acredita que a controvérsia deve ser definida pelo STF, a favor dos pais, sob o enfoque constitucional.

Um dos casos analisados pelo TRF-3 envolve a Hejoassu Administração S.A., holding que controla o conglomerado Votorantim. A empresa pediu na Justiça a não incidência da contribuição previdenciária sobre os salários maternidade e paternidade, além da prorrogação. A 1ª Turma do TRF-3 deu a isenção para o salário maternidade e a extensão, mas manteve a tributação para o salário paternidade aplicando os precedentes do Supremo e STJ.

"O salário paternidade é concedido ao trabalhador durante o período de afastamento para o exercício de sua paternidade, com a finalidade de compensá-lo financeiramente pela suspensão temporária de suas atividades laborais. Em razão disso, ele possui natureza salarial. Assim, os valores pagos a título de salário paternidade devem ser tributados", afirmou o relator, desembargador Renato Becho (processo nº 5024514-37.2023.4.03.6100).

A advogada do caso, Tatiana Cappa Chiaradia, sócia do Candido Martins Cukier Advogados, prepara recurso para o Superior Tribunal de Justiça (STJ). Na visão dela, nenhum dos dois deveria ser tributado. "Tem um perfil de indenizar os pais pelo período não trabalhado, em que ficam voltados para o recém-nascido. O direito da licença é do bebê, como está previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente [ECA] e na Constituição", diz.

Tatiana reforça que a jurisprudência do Supremo só exige as verbas previdenciárias se houver contraprestação do serviço e habitualidade, o que não ocorre nesses períodos de afastamento.

De acordo com Nanci Gama, sócia do Veirano Advogados, a divergência dos tribunais ocorre porque no caso do salário maternidade, como é um benefício social, é pago pelo **INSS**. Já o dos pais e a correspondente extensão são pagos pela empresa - esta última dedutível do IRPJ. "Mas em nenhum dos dois, o salário maternidade e paternidade e as extensões, existe prestação de serviço, portanto, a verba não é remuneratória", diz.

"O fato de a empresa ou o seguro social pagar não é suficiente para invadir a natureza do direito, que é uma

garantia dada pelo artigo 7º da Constituição Federal", adiciona. Ela diz ainda que como o período concedido aos pais é menor, os valores envolvidos não são tão expressivos. Mas para empresas com uma folha de salários relevante, vale a pena a discussão.

Segundo os especialistas, incide sobre o período a contribuição patronal de 20%, o Risco Ambiental de Trabalho (RAT), que varia de 1% a 3%, e as contribuições parafiscais (para o Sistema S), que giram em torno de 5% a 6% sobre a folha.

Procurada, a **Receita Federal** não deu resposta até o fechamento da edição. A PGFN disse, em nota, que após a decisão do STF sobre licença maternidade, incluiu a controvérsia na lista de dispensa de recursos "abarcando a prorrogação da licença-maternidade prevista no artigo 1º da Lei nº 11.770/2008, que cria o programa Empresa Cidadã". "Esse entendimento não se estende à licença-paternidade concebida no Programa Empresa Cidadã. Nesse caso, o entendimento é de que incide a contribuição previdenciária", disse.

Notícias Relacionadas:

VALOR ECONÔMICO - SP
Tribunais divergem sobre tributação da extensão da licença paternidade e maternidade

Site:

<https://valor.globo.com/legislacao/noticia/2025/06/30/tribunais-divergem-sobre-tributacao-da-extensao-da-licenca-paternidade-e-maternidade.ghml>

Rastro digital

FERNANDA ALVES

Na mira de uma futura CPI no Congresso, os descontos indevidos a aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) já eram relatados e denunciados publicamente há pelo menos seis anos em plataformas digitais sem gerar, no período, nenhuma movimentação do poder público, tanto durante o governo de Jair Bolsonaro quanto na atual gestão, de Luiz Inácio Lula da Silva. O quadro é apontado por um levantamento inédito feito pela Escola de Comunicação da FGV, que identificou antigas e constantes menções aos descontos indevidos feitos por associações que se tomaram alvo da Operação Sem Desconto, deflagrada em abril pela Polícia Federal e Controladoria-Geral da União (CGU) para desarticular o esquema.

Com o auxílio de inteligência artificial, os pesquisadores da FGV analisaram 152 mil vídeos e varreram diferentes bases de dados. Apenas no YouTube foram localizados 108 vídeos com denúncias e dicas sobre formas de cancelar as retiradas e reaver valores desviados das aposentadorias, entre janeiro de 2019 e março de 2025, nos maiores canais sobre Previdência do país. Ao todo, esses conteúdos tiveram juntos 750 mil visualizações - com alta no volume principalmente em 2024.

Foram identificadas ainda mais de 142 mil pesquisas no Google Trends, desde 2019, com os nomes das associações suspeitas de terem se beneficiado com os descontos aos aposentados e pensionistas, além de mais de 30 mil reclamações sobre as cobranças indevidas no Reclame Aqui e dez mil peças processuais relacionadas ao tema registradas no Jusbrasil, uma das principais plataformas jurídicas do país.

Todo esse rastro digital, avaliam os autores do levantamento, confirma que as fraudes eram denunciadas na internet bem antes de serem identificadas e gerarem reação dos órgãos responsáveis, como o Ministério da Previdência e o próprio **INSS**.

-Não é algo que aconteça agora, atravessa administrações. Podemos identificar um problema de construção dentro da estrutura do Estado de mecanismos que façam esse tipo de avaliação, que antecipem problemas estruturais na gestão pública e de imagem -defende o diretor Escola de Comunicação da FGV, Marco Aurélio Ruediger. -Há um déficit de

compreensão do potencial que o debate na internet pode trazer para políticas públicas e para a própria política. O debate estava correndo ali, só não era capturado. Se isso tivesse acontecido, as fraudes poderiam ter sido combatidas antes.

A investigação da PF aponta que as "medidas preventivas" para impedir a ocorrência das fraudes não foram "sustentadas" pelo **INSS** "a despeito das reiteradas manifestações da ocorrência de descontos associativos indevidos". Entre 2019 e 2024, segundo investigação, ao menos 4,2 milhões de aposentados e pensionistas foram vítimas de cobranças ilegais feitas por entidades associativas conveniadas ao **INSS**. De acordo com a PF, mais de R\$ 6 bilhões foram subtraídos de forma irregular por meio de convênios firmados sem autorização expressa dos beneficiários.

CANAIS PARA DENÚNCIA

No YouTube, canais de advogados especializados em direito previdenciário se destacam entre os grupos que mais abordaram o tema no período. Em um vídeo publicado em 20 de maio de 2024, quase um ano antes da operação para estancar os recolhimentos ilegais, Pedro Leal, do canal Benefícios **INSS**, por exemplo, alertou para casos de descontos indevidos de aposentados e pensionistas.

Leal conta o caso de um parente que identificou um desconto de R\$ 57,75 em seu extrato do **INSS** para a União Nacional de Auxílio aos **Servidores Públicos** (Unaspub). A entidade é uma das que aparecem na lista de investigadas pela PF.

-Esse desconto, sem assinatura de contrato, é irregular. A pessoa da minha família está orientada e já em contato com o advogado para entrar na Justiça por danos morais. Como os dados deles chegaram até essa associação? - questionou. -A gente tem quase certeza que é corrupção, que algum servidor público de algum local, com acesso aos dados do beneficiário, passou para essa associação. Se a pessoa não estiver acompanhando, esse desconto vai ficando. E isso tá ocorrendo muito, fui no site do Reclame Aqui e tinham mais de 600 queixas sobre essa associação. Então imagino que isso esteja acontecendo com milhares de beneficiários.

Após ter seu nome veiculado aos descontos indevidos, a entidade divulgou uma nota em que disse reafirmar seu "compromisso com a legalidade, a ética e a transparência" e afirmou entender que as apurações

devem acontecer com "independência, responsabilidade e pleno respeito ao devido processo legal".

João Adolfo de Souza, do canal João Financeira, também divulgou um vídeo há 11 meses no YouTube com o passo a passo que vítimas de fraudes com descontos indevidos deveriam seguir para cancelar as mensalidades associativas irregulares:

- Quanto dinheiro seu está indo embora simplesmente porque você não sabe os seus direitos? (...) Tem muita gente sendo enganada e passada para trás porque não sabe olhar o extrato do banco e do **INSS**.

Apesar de o esquema ter sido desbaratado a partir de apuração da CGU do governo Lula, foi no atual mandato do petista que os descontos indevidos explodiram e há suspeitas recaindo sobre entidades historicamente ligadas ao PT, como a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag). A deflagração da Operação Sem Desconto, em abril, levou à exoneração do então presidente do **INSS**, Alessandra Stefanutto, e à prisão de operadores do esquema, entre eles o lobista Antonio Carlos Camilo Antunes, conhecido como Careca do **INSS**. O escândalo de descontos indevidos também causou a saída do ex-ministra da Previdência Carlos Lupi (PDT).

Não faltam, porém, relatos sobre os descontos ocorridos ainda durante o governo Bolsonaro. Em um deles, do canal **INSS Sem Segredo**, que soma mais de 900 mil seguidores, o apresentador ressalta a grande quantidade de aposentados alvos de golpes envolvendo o **INSS** em 2021.

- Infelizmente está cada vez mais comum a prática de golpes com pessoas idosas que são aposentadas ou pensionistas do **INSS**. Golpistas se utilizam de meios eletrônicos para obter dados dos segurados abusando da boa-fe e, assim, se apropriar do seu dinheiro - diz o narrador do vídeo, que ainda explica que o aposentado deveria olhar mensalmente seu extrato de benefício e como deveria agir caso identificasse algum desconto - Caso seja detectado algum tipo de erro, entre em contato direto com o **INSS** para que essa situação seja resolvida com a maior rapidez possível.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Juros do rotativo atingem 444,2% ao ano em maio

Brasília - O juro médio total cobrado pelos bancos no rotativo do cartão de crédito subiu 5,7 pontos percentuais entre abril e maio, de 444,2% (dado revisado) para 449,9% ao ano, informou o Banco Central na sexta-feira (27).

A taxa do parcelado passou de 178,6% (dado revisado) para 181% ao ano.

Considerando o juro total do cartão de crédito, que leva em conta operações do rotativo e do parcelado, a taxa passou de 86,7% (dado revisado) para 90,1%.

O Congresso definiu em lei que os juros do rotativo e do parcelado não poderiam ultrapassar 100% do principal da dívida. O teto para os juros e encargos da modalidade passou a valer em janeiro de 2024.

As taxas apresentadas pelo BC podem sugerir que os bancos estejam descumprindo a lei, mas o que acontece é apenas um registro estatístico. Para chegar às taxas anuais, a autoridade monetária extrapola o juro cobrado ao mês pela instituição financeira para o ano.

Essa taxa nem sempre é efetivada, já que os consumidores normalmente ficam "pendurados" no cartão por apenas dias ou semanas.

O BC não pretende descontinuar essa série histórica, que serve como referência para mostrar a velocidade de aumento ou redução dos juros e também é um dos componentes para se chegar à taxa cobrada pelo sistema como um todo.

Consignado - Outra modalidade de crédito que tem sido muito usada pelos brasileiros é a do consignado. Segundo o BC, no mês de maio houve queda de 0,4 p.p. na modalidade, na comparação com o mês anterior, ficando em 26,5% (consignado total).

No caso do consignado cobrado em maio na folha de **servidores públicos** (mais barato em função das garantias dadas pela estabilidade no emprego), os juros cobrados ficaram em 24,8% ao ano. Para o consignado dos trabalhadores do setor privado, o percentual sobe para 55,6% ao ano.

Nos consignados adquiridos por beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**), o juro

cobrado estava em 24,3%, também tendo como maio como mês de referência.

Total - A taxa média de juros no crédito livre cresceu de 44,8% em abril para 45,4% em maio, informou o Banco Central. Em maio de 2024, a taxa era de 40%.

O juro médio do crédito livre para pessoas físicas passou de 57,6% em abril para 58,2% em maio. A taxa média cobrada das empresas passou de 24,2% para 24,3% no mesmo período de comparação.

A taxa do cheque especial caiu de 137,4% para 134,7%. A do crédito pessoal total saiu de 49,4% para 48,7%.

O juro médio no crédito para aquisição de veículos caiu de 28,1% em abril para 27,6% em maio.

A taxa média no crédito total, que inclui operações livres e direcionadas (com recursos da poupança e do BNDES), oscilou de 31,4% para 31,5% entre abril e maio. Em maio de 2024, estava em 27,8%.

O Indicador de Custo de Crédito (ICC) passou de 22,8% para 22,9%. O índice mostra o volume de juros pagos, em reais, por consumidores e empresas no mês, considerando todo o estoque de operações, dividido pelo próprio estoque. Na prática, reflete a taxa de juros média efetivamente paga pelo brasileiro nas operações de crédito contratadas no passado e ainda em andamento. (ABr/Estadão Conteúdo)

Site: <https://centraldo leitor.diariodocomercio.com.br>

Governos começam a se mexer para elevar receita com reforma tributária

Em 2023, o município de Serra, no Espírito Santo, emitiu R\$ 8,45 milhões em multas por infrações relativas ao Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), o principal tributo recolhido pelas prefeituras. Em 2024, o município começou um programa de estímulo à conformidade, e o valor total das multas caiu para R\$ 679,2 mil. No mesmo período, a arrecadação de ISS aumentou 22%, para R\$ 427 milhões. O avanço é atribuído ao dinamismo econômico, mas também ao crescimento do pagamento espontâneo do tributo.

Ao lado de outras medidas, o programa foi aplicado para aumentar a arrecadação do ISS e considerou o calendário do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) criado pela **reforma tributária**, diz o secretário municipal de Fazenda de Sena, Henrique Valentim. "A ideia foi facilitar a relação com o contribuinte e também arrecadar mais", diz o secretário, que integra o grupo de coordenação estratégica do Pré Comitê Gestor do IBS.

Os dados de Serra mostram, que apesar de a substituição gradativa dos atuais ISS e ICMS-Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, recolhido pelos Estados - pelo IBS começar somente em 2029, a reforma já provoca medidas em busca de aumento de receita do novo tributo.

O IBS deve ultrapassar a arrecadação anual de R\$ 1 trilhão a partir da sua implementação plena, em 2033, segundo estimativa da Febrafite, associação que reúne os fiscais de **tributos** do país. O cálculo considerou a média observada de arrecadação de Estados e municípios de 2019 a 2024 e projeção para 2025 e 2026.

O IBS terá sua arrecadação e gestão compartilhada entre Estados, Distrito Federal e municípios. Ao lado da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), o IBS integra o modelo dual do Imposto sobre Valor Agregado (IVA) estabelecido pela **reforma tributária** aprovada em 2023. Assim como a CBS, o IBS terá legislação uniforme em todo o país, será não cumulativo e cobrado no destino. Ou seja, o imposto é devido no Estado ou município em que ocorre a aquisição do bem ou serviço.

O IBS, na verdade, começa a ser calculado em 0,1% em 2026, mas sem recolhimento efetivo caso os contribuintes cumpram as obrigações acessórias. Em

2027 e 2028 haverá alíquota-teste de 0,1% . A partir de 2029 inicia a transição efetiva do ICMS e do ISS para o IBS, de forma gradual até 2033. Para o consumidor, a transição do IBS estará completa a partir de 2033.

O estudo da Febrafite estimou alíquota de IBS de 19%, dos quais 16,8 pontos percentuais (p.p.) para Estados e 2,1 p.p. para municípios. A alíquota global do

"A ideia foi facilitar a relação como contribuinte e também arrecadar mais" Henrique Valentim IVA dual é estimada em 28%, considerando também 9% de CBS. A alíquota de referência do IBS deverá ser calibrada gradualmente, durante a transição, de forma a manter a média de arrecadação de ICMS e ISS entre 2027 e 2031.

Diferentemente do período de transição aos consumidores, que é de oito anos, o prazo de ajuste gradativo a Estados e municípios para a distribuição da arrecadação do IBS, considerando também a tributação no destino, é muito maior, de 50 anos. Durante essas cinco décadas, a parte da receita cobrada no destino será retida pelo Comitê Gestor do IBS para ser distribuída de acordo com a receita média de cada ente federado no período anterior à entrada em vigor da **reforma tributária**. A receita média de cada Estado ou município servirá para compor uma espécie de índice de distribuição.

"A transição para os contribuintes é até 2032. Para os entes federados vai até 2077. Então, o aumento da arrecadação no período de 2019 a 2026 irá afetar o índice de distribuição a Estados e municípios e terá efeito que vai perdurar no tempo", diz Rodrigo Spada, presidente da Febrafite.

Em 2024, diz o estudo, a arrecadação de ICMS somou R\$ 808 bilhões, e a de ISS, R\$ 141 bilhões. A arrecadação média estimada para o período de 2019 a 2026 é de R\$ 854,9 bilhões de ICMS e de R\$ 135,5 bilhões de ISS, totalizando R\$ 990,4 bilhões. Foram considerados dados informados nos relatórios fiscais de Estados e municípios até 2024. Para 2025 e 2026 foram considerados os valores de 2024 corrigidos em 2% ao ano.

Considerando a média de 2019 a 2024, a arrecadação

dos Estados foi de aproximadamente 87%, superior aos 85% verificados em 2024, aponta o cálculo da Febrafi-te. "Dessa forma, a regra de transição oferece indiretamente uma espécie de compensação aos Estados pela perda relativa de peso entre ICMS e ISS", diz o estudo.

O mecanismo de repartição pela média tem por objetivo mitigar perdas abruptas de arrecadação dos entes subnacionais na mudança para a tributação no destino, sendo o cálculo da receita média entre 2019 e 2026 feito para cada ente regional. Para os municípios, o cálculo da receita média deverá considerar a soma de sua receita própria de ISS e da cota-parte do ICMS. Assim, a receita média do Estado deve ser líquida do ICMS transferido para seus municípios. Ou seja, a receita média equivalerá a uma espécie de índice médio de participação de cada ente federado no bolo de ICMS e ISS entre 2019 e 2026, diz a nota.

O movimento recente de elevação de alíquotas de ICMS pelos Estados, diz Spada, deve ter ajudado os governos a manter certa participação no bolo de arrecadação do imposto. Ele acredita, porém, que os aumentos foram motivados principalmente como reação à limitação imposta aos Estados na cobrança de ICMS sobre combustíveis, energia elétrica e telecomunicações em 2022. A alíquota-padrão média do imposto, de 17,61% em 2022, subiu para 19,24% em 2025. Nos últimos três anos ao menos 18 Estados e o Distrito Federal aumentaram a alíquota padrão do ICMS pelo menos uma vez.

"Embora o aumento de alíquotas tenha efeito mais rápido, o crescimento de arrecadação pode ser buscado por outras vias. Redução de benefício fiscal, aumento de fiscalização e programas de parcelamento incentivado ajudam a manter arrecadação sem aumento de carga tributária", observa Spada. Ele lembra que os programas de parcelamento incentivado acabam derivando também da fiscalização, que gera autuações e faz o contribuinte pagar o tributo. Para ele, se houver efeito maior da desaceleração da economia na arrecadação do ICMS, medidas de maior apelo popular, que estimulam o pagamento de **tributos** ao mesmo tempo em que melhoram o ambiente de negócios, tendem a ser buscadas pelo governadores, que em boa parte já olham para as eleições de 2026.

Para o economista e tributarista Eduardo Fleury, sócio do FCR Law, a disputa pela repartição do bolo do IBS já está em boa parte definida, pois a maior parte do período entre 2019 e 2026 está no passado. De 2027 a 2031, período que será usado para se definir a alíquota do IBS, poderá haver esforço de todos os Estados e municípios para aumentar o bolo de

arrecadação de ICMS e ISS.

Isso, diz Fleury, pode estimular os Estados a reduzir incentivos fiscais. Segundo ele, já há Estados preocupados em formas de calcular a aplicação de recursos do Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais de ICMS. "Há dúvidas sobre a forma de medir a perda do incentivo fiscal em razão da transição gradual do ICMS para o IBS que ocorrerá entre 2029 a 2032."

Para Kleber Castro, consultor econômico da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), os programas de conformidade tributária, nos quais o Fisco facilita a regularização do contribuinte, reduzindo as multas, significam uma mudança cultural que pode ajudar na trilha para aumentar a arrecadação.

Valentim, secretário de Serra, explica que a implementação do programa de conformidade no município não foi um "virar de chave, mas algo construído". Foi criado um grupo de trabalho para melhoria da relação com o setor produtivo, para aperfeiçoar procedimentos e reduzir burocracia.

Um dos temas do grupo foi facilitar ao contribuinte o pagamento do ISS declarado. "Antes a multa pela infração de não pagamento no prazo podia chegar a 100%. Era algo perverso", diz.

Para Castro, da FNP, os municípios também podem estabelecer convênios para melhorar a fiscalização, com atualização permanente de cadastros e investimentos na automação de processos. "São medidas que podem ajudar na divisão do bolo do IBS como também no esforço para aumentar a arrecadação total do imposto."

"Há dúvidas sobre a forma de medir a perda do incentivo fiscal em razão da transição gradual"
Eduardo Fleury

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/188249?page=1§ion=1>

Receita inicia testes de nova nota fiscal e da Contribuição sobre Bens e Serviços (Reforma tributária)

Rafaela Gonçalves +

A partir de amanhã, entra em fase de testes em todo país o novo modelo da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), dando largada nas mudanças previstas com a **reforma tributária**. O novo modelo exigirá adequações importantes por parte das empresas, com mais de 27 milhões de CNPJs ativos no Brasil, e a falta de preparação pode resultar em falhas operacionais e interrupções nos processos internos.

A principal mudança está na unificação de cinco **tributos** em uma cobrança única. A partir da nova versão, nos documentos precisarão constar os **tributos** CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) e IBS (Imposto sobre Bens e Serviços), que serão responsáveis por substituir as contribuições de PIS, Cofins e, parcialmente, o IPI.

Os novos **tributos** serão divididos entre os níveis federal (CBS), bem como estadual e municipal (IBS) - ambos serão **tributos** sobre o valor adicionado (IVA), visando eliminar a cumulatividade e a cobrança em cascata do sistema tributário brasileiro.

A entrada em vigor de um novo modelo da NF-e exige das empresas uma série de adequações para garantir conformidade, evitar autuações e evitar eventuais gargalos na operação. Para Thais Borges, diretora comercial da Systax, com o início dos testes, é urgente que as empresas de tecnologia fiscal e tributária entendam profundamente as mudanças. Quanto antes forem realizadas as adequações na nota fiscal, mais claros ficarão os impactos nas operações das companhias e o que ainda será necessário para se adequar completamente até a vigência total do novo formato, explicou a executiva.

A partir de julho, a inserção das informações relativas ao IBS, CBS e IS será opcional e não estará sujeita à validação. Porém, de janeiro de 2026 em diante, as regras de validação para a tributação do IBS e da CBS entrarão em vigor, tornando o preenchimento correto desses campos obrigatórios para todos os emissores de nota fiscal.

Siga o canal do Correio no WhatsApp e receba as

principais notícias do dia no seu celular

Mesmo com todas as alterações, muitas empresas brasileiras ainda nem mesmo iniciaram adequações relacionadas à **reforma tributária**. Empresas que não se adequarem rapidamente enfrentarão dificuldades na emissão de documentos fiscais ao longo prazo, comprometendo o faturamento, o cumprimento das obrigações com o fisco e podendo até mesmo levar a interrupção das operações, alertou Thais.

Ela destaca ainda que devido à complexidade das atualizações e dos próprios cálculos considerando os novos **tributos**, especialmente durante o período de transição, é fundamental que organizações contem com tecnologias de inteligência fiscal como motores de cálculo durante o processo.

Outro aspecto é a proximidade do período de transição, considerando que as empresas deverão continuar acompanhando as atuais alterações nas legislações tributárias de âmbito federal, estadual e municipal, bem como as novas regulamentações relacionadas ao novo regime tributário.

De acordo com a especialista, isso exigirá adequações e uso de novas tecnologias, especialmente no que tange à informação e ao cálculo dos **tributos** por meio do uso de motor de cálculo. A preparação antecipada será fundamental para garantir a continuidade dos negócios e o correto cálculo dos **tributos**. Além disso, empresas que iniciarem as mudanças o quanto antes terão vantagens operacionais e estratégicas quando a nova nota passar a ser obrigatória, apontou.

Também a partir de julho, a **Receita Federal** iniciará o projeto-piloto da CBS, novo tributo federal criado com a **reforma tributária** do consumo. A proposta é que cerca de 500 empresas participem dos testes ao longo do segundo semestre do ano. De acordo com o Fisco, esse processo servirá para o aprimoramento e as soluções tecnológicas necessárias para a implementação do novo tributo, que começará a ter uma alíquota cobrada a partir do ano que vem.

Poderão participar do piloto empresas que possuam relacionamento prévio com a Receita em programas

anteriores. Também podem participar empresas que sejam indicadas pelo Comitê Gestor do IBS, por entidades representativas do setor de tecnologia da informação, ou por entidades representativas de segmentos econômicos.

De acordo com Pâmela Larissa Miguel, sócia da área de tributário do Mattos Filho, esse ambiente é uma espécie de laboratório controlado, onde empresas selecionadas poderão simular operações e testar as soluções tecnológicas. O Piloto não é uma antecipação da CBS, nem gera qualquer efeito fiscal, jurídico ou obrigacional, destacou.

Trata-se de um ambiente de produção restrita, totalmente isolado, onde as empresas convidadas poderão simular transações, testar sistemas, validar processos e contribuir com sugestões para aprimorar as ferramentas que serão usadas quando a CBS entrar em vigor. Todas as operações realizadas nesse ambiente são fictícias e não impactam as obrigações fiscais das empresas, explicou a advogada.

O período de transição da **reforma tributária** terá início em 2026, e ela está prevista para valer integralmente a partir de 2033. No primeiro ano, haverá a cobrança inicial da CBS e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) a uma alíquota de 0,9% e 0,1%, respectivamente.

Em 2027 está prevista a extinção do PIS e da Cofins e elevação da alíquota de CBS para alíquota de referência, que será definida pelo governo federal. Além disso, o Imposto Seletivo começará a ser cobrado para produtos específicos. Já de 2029 a 2032 haverá a extinção gradual do ICMS e do ISS.

Para a advogada tributarista Ariane Guimarães, os principais desafios do novo regime tributário envolvem a adaptação tecnológica, a gestão da informação, a capacitação das equipes, a compreensão das novas regras, procedimentos e prazos e a análise dos impactos financeiros e operacionais para cada empresa. O período de testes e transição será fundamental para mitigar riscos e garantir uma implementação mais segura e eficiente. A comunicação clara entre as áreas fiscal, contábil e de TI será essencial para o sucesso da transição, frisou.

Ainda de acordo com a tributarista, o primeiro passo para as empresas se prepararem para a transição ao novo regime tributário é realizar um diagnóstico detalhado dos processos internos, identificando áreas que serão diretamente impactadas pela CBS. Existe o desafio de lidar com eventuais dúvidas e interpretações sobre a aplicação das novas normas e de entendimento dos impactos específicos da CBS, já que essa poderá afetar de forma diferenciada

segmentos e modelos de negócio, acrescentou.

A transição exigirá uma atualização dos sistemas de gestão empresarial (ERP), além de novos softwares fiscais e contábeis. Nesse sentido, a advogada recomenda que é fundamental envolver as áreas de TI e fiscal desde o início, promovendo a integração entre sistemas e a automação de processos para minimizar riscos de erros e retrabalho.

A partir de amanhã, entra em fase de testes em todo país o novo modelo da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), dando largada nas mudanças previstas com a **reforma tributária**. O novo modelo exigirá adequações importantes por parte das empresas, com mais de 27 milhões de CNPJs ativos no Brasil, e a falta de preparação pode resultar em falhas operacionais e interrupções nos processos internos.

A principal mudança está na unificação de cinco **tributos** em uma cobrança única. A partir da nova versão, nos documentos precisarão constar os **tributos** CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) e IBS (Imposto sobre Bens e Serviços), que serão responsáveis por substituir as contribuições de PIS, Cofins e, parcialmente, o IPI.

Os novos **tributos** serão divididos entre os níveis federal (CBS), bem como estadual e municipal (IBS) - ambos serão **tributos** sobre o valor adicionado (IVA), visando eliminar a cumulatividade e a cobrança em cascata do sistema tributário brasileiro.

A entrada em vigor de um novo modelo da NF-e exige das empresas uma série de adequações para garantir conformidade, evitar autuações e evitar eventuais gargalos na operação. Para Thais Borges, diretora comercial da Systax, com o início dos testes, é urgente que as empresas de tecnologia fiscal e tributária entendam profundamente as mudanças. Quanto antes forem realizadas as adequações na nota fiscal, mais claros ficarão os impactos nas operações das companhias e o que ainda será necessário para se adequar completamente até a vigência total do novo formato, explicou a executiva.

A partir de julho, a inserção das informações relativas ao IBS, CBS e IS será opcional e não estará sujeita à validação. Porém, de janeiro de 2026 em diante, as regras de validação para a tributação do IBS e da CBS entrarão em vigor, tornando o preenchimento correto desses campos obrigatórios para todos os emissores de nota fiscal.

Siga o canal do Correio no WhatsApp e receba as principais notícias do dia no seu celular

Mesmo com todas as alterações, muitas empresas

brasileiras ainda nem mesmo iniciaram adequações relacionadas à **reforma tributária**. Empresas que não se adequarem rapidamente enfrentarão dificuldades na emissão de documentos fiscais ao longo prazo, comprometendo o faturamento, o cumprimento das obrigações com o fisco e podendo até mesmo levar a interrupção das operações , alertou Thais.

Ela destaca ainda que devido à complexidade das atualizações e dos próprios cálculos considerando os novos **tributos**, especialmente durante o período de transição, é fundamental que organizações contem com tecnologias de inteligência fiscal como motores de cálculo durante o processo.

Outro aspecto é a proximidade do período de transição, considerando que as empresas deverão continuar acompanhando as atuais alterações nas legislações tributárias de âmbito federal, estadual e municipal, bem como as novas regulamentações relacionadas ao novo regime tributário.

De acordo com a especialista, isso exigirá adequações e uso de novas tecnologias, especialmente no que tange à informação e ao cálculo dos **tributos** por meio do uso de motor de cálculo. A preparação antecipada será fundamental para garantir a continuidade dos negócios e o correto cálculo dos **tributos**. Além disso, empresas que iniciarem as mudanças o quanto antes terão vantagens operacionais e estratégicas quando a nova nota passar a ser obrigatória , apontou.

Também a partir de julho, a **Receita Federal** iniciará o projeto-piloto da CBS, novo tributo federal criado com a **reforma tributária** do consumo. A proposta é que cerca de 500 empresas participem dos testes ao longo do segundo semestre do ano. De acordo com o Fisco, esse processo servirá para o aprimoramento e as soluções tecnológicas necessárias para a implementação do novo tributo, que começará a ter uma alíquota cobrada a partir do ano que vem.

Poderão participar do piloto empresas que possuam relacionamento prévio com a Receita em programas anteriores. Também podem participar empresas que sejam indicadas pelo Comitê Gestor do IBS, por entidades representativas do setor de tecnologia da informação, ou por entidades representativas de segmentos econômicos.

De acordo com Pâmela Larissa Miguel, sócia da área de tributário do Mattos Filho, esse ambiente é uma espécie de laboratório controlado, onde empresas selecionadas poderão simular operações e testar as soluções tecnológicas. O Piloto não é uma antecipação da CBS, nem gera qualquer efeito fiscal, jurídico ou obrigacional , destacou.

Trata-se de um ambiente de produção restrita, totalmente isolado, onde as empresas convidadas poderão simular transações, testar sistemas, validar processos e contribuir com sugestões para aprimorar as ferramentas que serão usadas quando a CBS entrar em vigor. Todas as operações realizadas nesse ambiente são fictícias e não impactam as obrigações fiscais das empresas , explicou a advogada.

O período de transição da **reforma tributária** terá início em 2026, e ela está prevista para valer integralmente a partir de 2033. No primeiro ano, haverá a cobrança inicial da CBS e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) a uma alíquota de 0,9% e 0,1%, respectivamente.

Em 2027 está prevista a extinção do PIS e da Cofins e elevação da alíquota de CBS para alíquota de referência, que será definida pelo governo federal. Além disso, o Imposto Seletivo começará a ser cobrado para produtos específicos. Já de 2029 a 2032 haverá a extinção gradual do ICMS e do ISS.

Para a advogada tributarista Ariane Guimarães, os principais desafios do novo regime tributário envolvem a adaptação tecnológica, a gestão da informação, a capacitação das equipes, a compreensão das novas regras, procedimentos e prazos e a análise dos impactos financeiros e operacionais para cada empresa. O período de testes e transição será fundamental para mitigar riscos e garantir uma implementação mais segura e eficiente. A comunicação clara entre as áreas fiscal, contábil e de TI será essencial para o sucesso da transição , frisou.

Ainda de acordo com a tributarista, o primeiro passo para as empresas se prepararem para a transição ao novo regime tributário é realizar um diagnóstico detalhado dos processos internos, identificando áreas que serão diretamente impactadas pela CBS. Existe o desafio de lidar com eventuais dúvidas e interpretações sobre a aplicação das novas normas e de entendimento dos impactos específicos da CBS, já que essa poderá afetar de forma diferenciada segmentos e modelos de negócio , acrescentou.

A transição exigirá uma atualização dos sistemas de gestão empresarial (ERP), além de novos softwares fiscais e contábeis. Nesse sentido, a advogada recomenda que é fundamental envolver as áreas de TI e fiscal desde o início, promovendo a integração entre sistemas e a automação de processos para minimizar riscos de erros e retrabalho .

De acordo com a especialista, isso exigirá adequações e uso de novas tecnologias, especialmente no que tange à informação e ao cálculo dos **tributos** por meio do uso de motor de cálculo. A preparação antecipada

será fundamental para garantir a continuidade dos negócios e o correto cálculo dos **tributos**. Além disso, empresas que iniciarem as mudanças o quanto antes terão vantagens operacionais e estratégicas quando a nova nota passar a ser obrigatória, apontou.

Também a partir de julho, a **Receita Federal** iniciará o projeto-piloto da CBS, novo tributo federal criado com a **reforma tributária** do consumo. A proposta é que cerca de 500 empresas participem dos testes ao longo do segundo semestre do ano. De acordo com o Fisco, esse processo servirá para o aprimoramento e as soluções tecnológicas necessárias para a implementação do novo tributo, que começará a ter uma alíquota cobrada a partir do ano que vem.

Poderão participar do piloto empresas que possuam relacionamento prévio com a Receita em programas anteriores. Também podem participar empresas que sejam indicadas pelo Comitê Gestor do IBS, por entidades representativas do setor de tecnologia da informação, ou por entidades representativas de segmentos econômicos.

De acordo com Pâmela Larissa Miguel, sócia da área de tributário do Mattos Filho, esse ambiente é uma espécie de laboratório controlado, onde empresas selecionadas poderão simular operações e testar as soluções tecnológicas. O Piloto não é uma antecipação da CBS, nem gera qualquer efeito fiscal, jurídico ou obrigacional, destacou.

Trata-se de um ambiente de produção restrita, totalmente isolado, onde as empresas convidadas poderão simular transações, testar sistemas, validar processos e contribuir com sugestões para aprimorar as ferramentas que serão usadas quando a CBS entrar em vigor. Todas as operações realizadas nesse ambiente são fictícias e não impactam as obrigações fiscais das empresas, explicou a advogada.

O período de transição da **reforma tributária** terá início em 2026, e ela está prevista para valer integralmente a partir de 2033. No primeiro ano, haverá a cobrança inicial da CBS e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) a uma alíquota de 0,9% e 0,1%, respectivamente.

Em 2027 está prevista a extinção do PIS e da Cofins e elevação da alíquota de CBS para alíquota de referência, que será definida pelo governo federal. Além disso, o Imposto Seletivo começará a ser cobrado para produtos específicos. Já de 2029 a 2032 haverá a extinção gradual do ICMS e do ISS.

Para a advogada tributarista Ariane Guimarães, os principais desafios do novo regime tributário envolvem a adaptação tecnológica, a gestão da informação, a

capacitação das equipes, a compreensão das novas regras, procedimentos e prazos e a análise dos impactos financeiros e operacionais para cada empresa. O período de testes e transição será fundamental para mitigar riscos e garantir uma implementação mais segura e eficiente. A comunicação clara entre as áreas fiscal, contábil e de TI será essencial para o sucesso da transição, frisou.

Ainda de acordo com a tributarista, o primeiro passo para as empresas se prepararem para a transição ao novo regime tributário é realizar um diagnóstico detalhado dos processos internos, identificando áreas que serão diretamente impactadas pela CBS. Existe o desafio de lidar com eventuais dúvidas e interpretações sobre a aplicação das novas normas e de entendimento dos impactos específicos da CBS, já que essa poderá afetar de forma diferenciada segmentos e modelos de negócio, acrescentou.

A transição exigirá uma atualização dos sistemas de gestão empresarial (ERP), além de novos softwares fiscais e contábeis. Nesse sentido, a advogada recomenda que é fundamental envolver as áreas de TI e fiscal desde o início, promovendo a integração entre sistemas e a automação de processos para minimizar riscos de erros e retrabalho.

Site:

<https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2025/06/7187094-receita-inicia-testes-de-nova-nota-fiscal-e-da-contribuicao-sobre-bens-e-servicos.html>

Dúvida sobre judicializar IOF

» **RAPHAEL PATI**

O governo aguarda uma resposta da Advocacia-Geral da União para entrar formalmente na Justiça contra a derrubada, pelo Congresso, do decreto que aumentava alíquotas do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). O presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que solicitou à AGU uma análise técnica sobre o Decreto Legislativo 176/25, deve encaminhar, ainda nesta semana, uma ação direta de inconstitucionalidade (ADI) ao Supremo Tribunal Federal (STF) para tentar reverter a derrota.

Em nota divulgada na semana passada, o advogado-geral da União, ministro Jorge Messias, sinalizou ter solicitado, ao Ministério da Fazenda, informações para "embasar os estudos" a respeito da derrubada do decreto do governo no Congresso. "Assim que a análise jurídica for finalizada, a AGU divulgará a decisão adotada" declarou. O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, está na linha de frente do grupo de assessores diretos de Lula que é favorável à judicialização.

A queda do decreto do IOF no Congresso representou uma derrota histórica para o governo federal, que lida com um aumento de tensões com o Legislativo e com os setores produtivos, além de enfrentar queda na popularidade em pesquisas recentes. Segundo levantamento do instituto Paraná Pesquisas, divulgado no último dia 24, o governo Lula 3 atingiu a maior rejeição (56,7%) desde o início do mandato, com a aprovação regredindo para 39,8%.

No Congresso, parlamentares

estão insatisfeitos com o ritmo de liberação das emendas individuais e de bancada, que são normalmente direcionadas para as bases eleitorais. Deputados e senadores alegam que há um atraso no repasse desses valores, tanto no Senado quanto na Câmara dos Deputados. Para este ano, o Congresso aprovou mais de R\$ 50 bilhões em emendas, sendo que a maior parte corresponde às individuais (R\$ 24,7 bilhões).

Esse descontentamento, na visão de interlocutores do Congresso, foi crucial para a decisão do presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB),

ter pautado o projeto que derrubou o decreto, dia 25, com ampla maioria de votos na Câmara (383 votos a favor e 98 contrários) e votação simbólica no Senado,

onde apenas o PT fez oposição explícita à medida.

A votação em peso a favor da derrubada do IOF pode ser utilizada como argumento, entre deputados e senadores, para que o Judiciário não interfira na questão. Por outro lado, a posição que o governo deve utilizar para levar a discussão ao STF é o entendimento de que os parlamentares não teriam competência para definir tarifas de impostos - uma prerrogativa do

Poder Executivo, no entendimento da equipe de Lula.

Movimento delicado

Na avaliação de André César, cientista político e sócio da Hold Assessoria, uma ação de inconstitucionalidade deve ser muito bem pensada estrategicamente pelo governo federal, para que não se intensifique ainda mais o cenário político adverso ao Executivo. "Outro elemento importante nessa análise é que o governo Lula está muito enfraquecido. O IOF é um elemento fundamental, mas não é único. Tem muitos elementos que estão

pegando e acho que isso seria cutucar a onça com vara curta" avalia.

Ainda na visão do especialista, uma insistência do governo no assunto pode prejudicar Haddad ainda mais. Além disso, para o cientista político, o governo carece de representações fortes no Congresso para atuar contra investidas da oposição e do Centrão.

"Falta um José Dirceu (ex-deputado e ex-ministro de Lula em governos anteriores), por exemplo, alguém que fale mais duro, alguém que fale com diversos partidos e tudo mais. A gente está no pior momento desse ambiente entre governo e Congresso, e pode piorar a

partir do que pode acontecer. Então, tem que ser muito bem pensada qualquer ação nesse sentido" acrescenta o especialista.

Para a advogada tributarista Ana Carolina Monguilod, o governo erra ao insistir na questão do aumento de um imposto de caráter regulatório, para elevar a arrecadação. "Acredito que a sociedade brasileira está reagindo a um processo recorrente de aumento de tributo como resposta a um descontrole do orçamento, descontrole do gasto público. Acho que não só os nossos políticos, como nosso Judiciário, têm que se

sensibilizar sobre isso" observa.

Site:

<https://flip.correio braziliense.com.br/edicao/imprensa/7528/30-06-2025.html?all=1>

Nova nota fiscal em fase de teste

» **RAFAELA GONÇALVES**

A partir de amanhã, entra em fase de testes em todo país o novo modelo da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), dando largada nas mudanças previstas com a **reforma tributária**. O novo modelo exigirá adequações importantes por parte das empresas, com mais de 27 milhões de CNPJs ativos no Brasil, e a falta de preparação pode resultar em falhas operacionais e interrupções nos processos internos.

A principal mudança está na unificação de cinco **tributos** em uma cobrança única. A partir da nova versão, nos documentos precisarão constar os **tributos** CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) e IBS (Imposto sobre Bens e Serviços), que serão responsáveis por substituir as contribuições de PIS, Cofins e, parcialmente, o IPI.

Os novos **tributos** serão divididos entre os níveis federal (CBS), bem como estadual e municipal (IBS) - ambos serão **tributos** sobre o valor adicionado (IVA), visando eliminar a cumulatividade e a cobrança em cascata do sistema tributário brasileiro.

A entrada em vigor de um novo modelo da NF-e exige das empresas uma série de adequações para garantir conformidade, evitar autuações e evitar eventuais gargalos na operação. Para Thais Borges, diretora comercial da Systax, com o início dos testes, é urgente que as empresas de tecnologia fiscal e tributária entendam profundamente as mudanças. "Quanto antes forem realizadas as adequações na nota fiscal, mais claros ficarão os impactos nas operações das companhias e o que ainda será necessário para se adequar completamente até a vigência total do novo formato" explicou a executiva.

A partir de julho, a inserção das informações relativas ao IBS, CBS e IS será opcional e não estará sujeita à validação. Porém, de janeiro de 2026 em diante, as regras de validação para a tributação do IBS e da CBS entrarão em vigor, tornando o preenchimento correto desses campos obrigatórios para todos os emissores de nota fiscal.

Mesmo com todas as alterações, muitas empresas brasileiras ainda nem mesmo iniciaram adequações relacionadas à **reforma tributária**. "Empresas que não se adequarem rapidamente enfrentarão dificuldades na emissão de documentos fiscais ao longo prazo, comprometendo o faturamento, o cumprimento das obrigações com o fisco e podendo até mesmo levar a

interrupção das operações" alertou Thais.

Ela destaca ainda que devido à complexidade das atualizações e dos próprios cálculos

considerando os novos **tributos**, especialmente durante o período de transição, é fundamental que organizações contem com tecnologias de inteligência fiscal como motores de cálculo durante o processo.

Outro aspecto é a proximidade do período de transição, considerando que as empresas deverão continuar acompanhando as atuais alterações nas legislações tributárias de âmbito federal, estadual e municipal, bem como as novas regulamentações relacionadas ao novo regime tributário.

De acordo com a especialista, isso exigirá adequações e uso de novas tecnologias, especialmente no que tange à informação e ao cálculo dos **tributos** por meio do uso de motor de cálculo. "A preparação antecipada será fundamental para garantir a continuidade dos

negócios e o correto cálculo dos **tributos**. Além disso, empresas que iniciarem as mudanças o quanto antes terão vantagens operacionais e estratégicas quando a nova nota passar a ser obrigatória" apontou.

Teste da CBS

Também a partir de julho, a **Receita Federal** iniciará o projeto-pi-loto da CBS, novo tributo federal criado com a **reforma tributária** do consumo. A proposta é que cerca de 500 empresas participem dos testes ao longo do segundo semestre do ano. De acordo com o Fisco, esse processo servirá para o aprimoramento e as soluções tecnológicas necessárias para a implementação do novo tributo, que começará a ter uma alíquota cobrada a partir do ano que vem.

Poderão participar do piloto empresas que possuam relacionamento prévio com a Receita em programas anteriores. Também podem participar empresas que sejam indicadas pelo Comitê Gestor do IBS, por entidades representativas do setor de tecnologia da informação, ou por entidades representativas de segmentos econômicos.

De acordo com Pâmela Larissa Miguel, sócia da área de tributário do Mattos Filho, esse ambiente é uma espécie de "laboratório" controlado, onde empresas selecionadas poderão simular operações e testar as soluções tecnológicas. "O Piloto não é uma

antecipação da CBS, nem gera qualquer efeito fiscal, jurídico ou obrigacional", destacou.

"Trata-se de um ambiente de produção restrita, totalmente isolado, onde as empresas convidadas poderão simular transações, testar sistemas, validar processos e contribuir com sugestões para aprimorar as ferramentas que serão usadas quando a CBS entrar em vigor. Todas as operações realizadas nesse ambiente são fictícias e não impactam as obrigações fiscais das empresas", explicou a advogada.

Calendário

O período de transição da **reforma tributária** terá início em 2026, e ela está prevista para valer integralmente a partir de 2033. No primeiro ano, haverá a cobrança inicial da CBS e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) a uma alíquota de 0,9% e 0,1%, respectivamente.

Em 2027 está prevista a extinção do PIS e da Cofins e elevação da alíquota de CBS para alíquota de referência, que será definida pelo governo federal. Além disso, o Imposto Seletivo começará a ser cobrado para produtos específicos. Já de 2029 a 2032 haverá a extinção gradual do ICMS e do ISS.

Para a advogada tributarista Ariane Guimarães, os principais desafios do novo regime tributário envolvem a adaptação tecnológica, a gestão da informação, a capacitação das equipes, a compreensão das novas regras, procedimentos e prazos e a análise dos impactos financeiros e operacionais para cada empresa. "O período de testes e transição será fundamental para mitigar riscos e garantir uma implementação mais segura e eficiente. A comunicação clara entre as áreas fiscal, contábil e de TI será essencial para o sucesso da transição" frisou.

Ainda de acordo com a tributarista, o primeiro passo para as empresas se prepararem para a transição ao novo regime tributário é realizar um diagnóstico detalhado dos processos internos, identificando áreas que serão diretamente impactadas pela CBS. "Existe o desafio de lidar com eventuais dúvidas e interpretações sobre a aplicação das novas normas e de entendimento dos impactos específicos da CBS, já que essa poderá afetar de forma diferenciada segmentos e modelos de negócio", acrescentou.

A transição exigirá uma atualização dos sistemas de gestão empresarial (ERP), além de novos softwares fiscais e contábeis. Nesse sentido, a advogada recomenda que "é fundamental envolver as áreas de TI e fiscal desde o início, promovendo a integração entre sistemas e a automação de processos para minimizar riscos de erros e retrabalho"

Site:

<https://flip.correiobraziliense.com.br/edicao/imprensa/7528/30-06-2025.html?all=1>

Alternativa a IOF inclui ampliar cortes de incentivos

Cortar mais fortemente os gastos tributários é uma alternativa na mesa da equipe econômica, caso não seja possível retomar a cobrança do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) com os aumentos propostos pelo governo. Atualmente, a ideia é reduzir os incentivos fiscais não protegidos pela Constituição em 10% - percentual que pode subir.

Também estão na mesa os recursos a serem obtidos com o leilão de áreas do pré-sal, um recolhimento maior de dividendos dos bancos, a intensificação de congelamento das despesas e revisões de gastos, comentou fonte a par das discussões. As medidas seriam uma forma de garantir o cumprimento da meta fiscal para este ano, já que a mudança no objetivo de resultado primário não está em discussão na pasta.

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, foi aconselhado por líderes partidários a propor o corte de gastos tributários por projeto de lei complementar (PLP), porque esses exigem quórum menor para aprovação. No entanto, na área técnica a avaliação é que o melhor meio seria por emenda constitucional. Essa opção daria mais segurança jurídica, disse a fonte. Além disso, permitiria avançar sobre benefícios que hoje estão fora do cardápio, como a Zona Franca de Manaus e Simples.

Ainda assim, a Câmara dos Deputados vai analisar na terça-feira um requerimento de urgência para acelerar a tramitação de um PLP que trata sobre o assunto - portanto, sem efeitos na Constituição.

O texto é de autoria do senador Espiridião Amim (PP-SC). O requerimento de urgência foi apresentado pelo líder do PP, Doutor Luizinho (RJ), um dos deputados mais próximos do presidente da Casa, Hugo Motta (Republicanos-PB). Em entrevista ao Valor há duas semanas, a ministra das Relações Institucionais, Gleisi Hoffmann, disse que a proposta de Amin poderia ser usada como base para sugestões do Executivo.

Na área técnica da equipe econômica, a ideia é estabelecer cortes por tipo de benefício. Alguns setores gozam de alíquota zero, outros têm redução da base de cálculo dos **impostos**, outros têm crédito presumido. "Isso vai virar uma espécie de base para eu poder cortar", explicou.

Há pressa em apresentar o projeto, pois seus efeitos

serão considerados no projeto de lei do orçamento de 2026.

Felipe Salto, sócio da Warren Rena, destacou que o corte de benefícios fiscais é bem-vindo e já deveria ter sido proposto. "Dependendo do montante que se consiga limar, pode render, sim, bons frutos fiscais. O ideal é não deixar nada de fora", comentou.

Já Rafaela Vitória, economista-chefe do Banco Inter, ponderou que cortar benefícios tributários sem contrapartida do lado das despesas "significa aumentar ainda mais a carga tributária e deverá encontrar a mesma resistência na sociedade e no Congresso".

"A revisão de gastos tributários deveria ser feita em benefício da redução da alíquota do IVA, por exem-

Câmara analisa nesta terça urgência para votação de PLP sobre o tema

pio, equilibrando melhor a carga e melhorando a eficiência na alocação de capital no Brasil", ponderou.

A revisão de incentivos faz parte de um pacote para fechar as contas deste ano, que no momento têm um "buraco" de cerca de R\$ 12 bilhões por causa da decisão do Congresso de derrubar o decreto do IOF.

A área técnica defende que o governo tente retomar a alta do IOF questionando no Supremo Tribunal Federal (STF) a decisão do Congresso. No entanto, políticos aliados do Planalto avaliam que a iniciativa pode piorar a relação com deputados e senadores. A decisão será tomada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Como mostrou o Valor na sexta-feira, a derrubada do aumento do IOF e a ameaça ao futuro da medida provisória (MP) com alternativas aos recuos que o governo já havia feito nas alíquotas do imposto foram interpretados por especialistas de mercado como um aumento do risco de haver alteração da meta fiscal para 2026, atualmente um superávit de 0,25% do Produto Interno Bruto (**PIB**). Esse ponto não está em discussão, disse o integrante do governo.

"A maior prova de que não vamos mudar a meta é o IOF", disse. "O aumento do IOF foi uma canelada,

pegou todo mundo, e fizemos para cumprir a meta." O governo prefere esse caminho a mudar a meta e jogar a culpa no Legislativo, acrescentou. Por isso, a insistência em buscar o Judiciário. "Não é para espezinhar o Congresso, é para cumprir a meta."

Em 2025, a meta é déficit zero e o governo mira nesse objetivo, disse a fonte. "Mas estamos longe", reconheceu. No relatório bimestral de maio, foi feito um congelamento de R\$ 30 bilhões nas despesas, que teria sido maior se não fosse a inclusão de R\$ 20 bilhões a serem recolhidos com o aumento do IOF, na primeira versão do decreto.

No dia 22 de julho, será divulgada uma nova edição do relatório bimestral, com novas projeções de receitas e despesas para o ano. O governo quer incluir R\$ 15 bilhões a serem recolhidos com o leilão de áreas do pré-sal. No entanto, a autorização para realizar o certame ainda precisa passar pelo Senado.

Os R\$ 15 bilhões poderão ser incluídos nas projeções se a proposta for aprovada antes do recesso, que começa no dia 18 de julho, e se for constatado que há tempo hábil para realizar o leilão ainda em 2025.

Do contrário, o bimestral deverá trazer contingenciamento adicional de despesas, para que o déficit zero seja alcançado.

A conta poderá ser fechada também com mais recolhimento de dividendos de bancos, como o BNDES, Caixa e Banco do Brasil, disse a fonte. "Se os bancos estiverem dando bons resultados e se isso não comprometer as políticas internas deles, eu acho que tem que pegar o dividendo mesmo", disse a fonte da área econômica. (Colaboraram Jéssica SantAna e Murillo Camarotto)

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/188249?page=1
§ion=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/188249?page=1§ion=1)**

'Juros a 15% não motiva investidor ao risco, mesmo com IR maior'

A renda fixa incentivada, que fez as gestoras de investimento especializadas na modalidade viverem um boom de captação em 2024, entrou na mira do governo federal. Agora, títulos isentos de Imposto de Renda (IR) como Letras de Crédito Imobiliário (LCI), Letras de Crédito do Agronegócio (L-CA), debêntures incentivadas, assim como Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRIs) e Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRAs) poderão pagar 5% de IR a partir de 2026.

A medida ainda precisa ser aprovada pelo Congresso, mas, desde que foi apresentada há algumas semanas, vem levantando muitos questionamentos no mercado. Um deles é se o fim dos produtos incentivados poderá gerar um redirecionamento do fluxo que migrou para a renda fixa no último ano vindo de outras categorias, como fundos exclusivos, multimercados e ações.

Na avaliação de Marcelo Mello, CEO da SulAmérica Vida, Previdência e Investimentos, isso não deve ser suficiente para afastar os investidores. O motivo principal? A atratividade da atual taxa Selic, que está no maior nível desde 2006. A seguir os principais trechos da entrevista.

Os 15% de juros nominais são um desafio para convencer os investidores a abrir mão do conforto do

CDI. Como a SulAmérica está vendo a alocação de investimentos nesse contexto?

A peça-chave de toda a discussão de alocação de capital, do ponto de vista de política monetária, é justamente essa percepção de que a taxa de juros ficará num patamar elevado

por bastante tempo. A taxa de juros de 15% não motiva os investidores a buscar estratégias mais arriscadas, mesmo com uma alíquota diferente de imposto. Esse movimento aconteceria se o início do afrouxamento monetário estivesse ali na esquina, mas só deverá ocorrer em 2026. Esse é o principal gatilho que faz com que os investidores não se sintam tão motivados a fazer uma antecipação de movimento. Em termos de alocação, nesse patamar de Selic, acreditamos que ainda faz sentido ter a maior

parte da posição em pós-fixados e ter uma posição em NTN-Bs (títulos do Tesouro indexados à inflação).

Bolsa, neste momento, não estamos recomendando uma participação estrutural, porque não vemos um gatilho que possa levar fluxo de recursos para renda variável.

O crédito privado liderou o boom de captação da renda fixa visto no ano passado. A categoria continua em evidência em 2025?

Tem um ponto adicional para o segundo semestre que são as duas MPs em discussão. Elas precisam da vontade do Congresso em deliberar o assunto, mas, se avançarem, pode haver uma corrida adicional para esses ativos ainda em 2025, dado que as medidas passam a valer a partir de 2026. O investidor pode querer se antecipar e garantir essa isenção no estoque este ano, o que levaria a um fechamento adicional de spreads, também nos ativos high grade (alta qualidade e baixo risco). É preciso ficar muito atento com a evolução dessas discussões, porque isso fará preço.

Uma parte importante desse boom de crédito veio do fluxo de investidores que migrou dos fundos exclusivos, após a cobrança do "come-co-tas" na modalidade, em busca de ativos isentos. Agora, esses produtos que tanto atraíram os investidores podem ter de pagar IR. Isso pode criar um novo movimento de redirecionamento de fluxo a partir de 2026? Se sim, para onde o dinheiro vai?

É muito cedo para chegar a alguma conclusão. Tem vários efeitos colaterais, dependendo de como essas duas propostas vão caminhar no Congresso. A MP que cria alíquota mínima de 10% sobre a renda exclui os investimentos isentos, como as LCAs, as LCIs, as debêntures incentivadas. A outra MP é a que tributa em 5% os ativos incentivados. Se essa segunda for aprovada, da forma como está escrito o texto, os ativos incentivados que estavam liberados da primeira MP vão acabar fazendo parte do cálculo, porque deixarão de ser isentos. Se isso acontecer, a alíquota que hoje é zero não vai ser 5%; no limite, será 10%. Aí, sim, poderemos ter um movimento de realocação, mas dentro da própria renda fixa. E não para multimercados ou ações, porque são categorias totalmente diferentes, que ainda não se recuperaram e precisam de fluxo.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Sem ajuste fiscal, inflação resiste, mesmo com juros altos

O Banco Central (BC) espera que a dose extra de 0,25 ponto percentual nos juros possa levar a **inflação** para a meta de 3% ao fim do ano que vem, mas não tem certeza, e um dos principais motivos é o desempenho resistente da economia ao choque monetário. O Relatório de Política Monetária do segundo trimestre se eximiu de projetar ao longo dos anos o comportamento com a taxa de 15% vigente, e, na estimativa anterior, com a Selic a 14,75%, o IPCA chega mais perto da meta, 3,2%, apenas no quarto trimestre de 2027. No cenário relevante para o BC, o fim de 2026, a projeção é de 3,6%.

Apesar da maior taxa de juros real desde 2006, a expansão do crédito é ainda inacreditavelmente forte. O BC elevou sua projeção de crescimento do saldo para o ano corrente de 7,7% para 8,5%, inferior aos 11,5% de 2024, mas, ainda assim, um avanço real expressivo de 3,4%. Os empréstimos às pessoas físicas estão puxando as estimativas para cima: foram revisadas de 8,5% para 10% na faixa livre (recursos que os bancos podem emprestar segundo sua determinação). Para as pessoas jurídicas, a perspectiva é de pequeno recuo, de 7% para 6%. Os números mostram que este ano até abril as operações de crédito livre para os consumidores não sofreram qualquer declínio.

O crédito direcionado cresceu ao nível de dois dígitos (13%) até abril, tanto para pessoas físicas (12,2%) como para as jurídicas (14,8%). Haverá uma redução do ritmo, mas há impulsos como, no primeiro caso, crédito para a nova faixa do Minha Casa Minha Vida, que contempla renda de R\$ 8 mil a R\$ 12 mil, e, no das empresas, pelos empréstimos do BNDES e do programa emergencial de acesso ao crédito (Peac).

Esse ritmo de expansão do crédito, um dos canais principais de atuação da política monetária, parece incompatível com a consecução da meta de 3%. A economia, em parte por isso, continua crescendo acima de seu potencial. O BC refez seus cálculos sobre o hiato do produto, a distância maior ou menor que ela está de seu potencial e, pela média dos modelos utilizados, o resultado é positivo em 1,38% na média, com mediana de 1,18%, no primeiro trimestre de 2025. No horizonte relevante, o fim de 2026, o BC estima um hiato negativo (ociosidade) de 0,8%. No entanto, há um longo caminho até lá. Em maio, o nível de utilização da capacidade instalada da indústria, por

exemplo, subiu para 83,7%, um dos maiores da série.

Também aquecido, o mercado de trabalho contribuiu para inflacionar os serviços, cujos índices estão ainda muito

acima do desejável (ao redor de 6% ao ano). O nível de emprego ainda forte há algum tempo, o que não é incompatível com a queda da **inflação**, em determinadas condições. No relatório, ao detalhar a decomposição da **inflação** pelo modelo do BC, o mercado de trabalho teve contribuição baixista no nível dos preços durante 2023. Apesar da redução do desemprego, a expansão dos salários nominais anuais caiu de 14,8% no final de 2022 para 8% ao final de 2023 (de 8,5% para 3,2% em termos reais). Ao longo de 2024 os salários voltaram a subir e pressionar o IPCA.

Com isso, as medidas de **inflação** subjacente no setor de serviços, que compõem dois terços do **PIB**, continuam elevadas e incompatíveis com a meta de 3%. Além disso, aponta o relatório, a média dos núcleos de **inflação** utilizados se mantém acima dos 5%, "tanto na variação trimestral sazonalizada e anualizada quanto na variação acumulada em doze meses".

Há sinais positivos de arrefecimento das pressões inflacionárias, porém. O BC por meses a fio subestimou o IPCA em suas projeções, com a "surpresa" inflacionária revelando-se positiva em graus variados. Agora, o IPCA tem ficado abaixo do esperado no trimestre até maio. Os resultados do **PIB** do primeiro trimestre mostraram forte queda dos componentes mais cíclicos, que dependem do nível de atividade, para os quais projeta evolução este ano de 1,9%, ante 4,3% registrado em 2024. Os indicadores antecedentes sugerem perda de fôlego de alguns setores da economia. Há estabilidade na produção industrial e recuo "na maioria dos indicadores baseados em dados de pagamentos", como o varejo.

Embora o rendimento real habitual tenha sido de 3,2% no trimestre finalizado em abril, está desacelerando em relação aos dois períodos anteriores. Ele se encontra 8,1% acima da média de 2019, mas só 1,7% acima da tendência de crescimento pré-pandemia. A média do reajuste real coletado nas convenções de trabalho do trimestre

findo em maio foi de 0,4%, a metade do ocorrido nos mesmos trimestres dos últimos dois anos.

Os estímulos fiscais, parafiscais e creditícios do governo tornam mais difícil a queda da **inflação**. No relatório, o BC estima que os juros reais (descontada a **inflação**) tenham chegado ao pico agora no segundo trimestre, em 9,4%. Ao fim de 2027, ainda estariam em 6,2%, com taxa nominal próxima de 10%. O preço a pagar pela dissonância entre política monetária e fiscal é e continuará sendo muito alto, se não houver contenção dos gastos públicos.

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/188249?page=1
§ion=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/188249?page=1§ion=1)**

Tesouro e títulos incentivados geram distorção nas NTN-Bs

Gabriel Caldeira, Victor Rezende e Gabriel Roca De São Paulo

Uma distorção nas taxas reais de juros de diferentes prazos tem chamado a atenção de parte do mercado. Em um país com problemas fiscais graves, seria natural esperar que os juros dos títulos atrelados à **inflação** (NTN-Bs) com vencimentos mais longos exibissem taxas mais altas do que aqueles de prazo intermediário, com a incorporação de um prêmio de risco relacionado à duração do investimento. No entanto, as taxas de títulos com vencimento até 2030 estão hoje maiores do que as que vão até 2060.

Os motivos apontados são a política monetária bastante restritiva, leilões robustos do Tesouro Nacional e uma pressão técnica exercida pelo grande volume de debêntures incentivadas emitidas com prazos entre três e dez anos. O cenário leva a uma curva de juros fortemente invertida, em um ambiente que divide o mercado sobre a atratividade dos investimentos em prazos mais curtos ou longos.

É esperado que, com uma taxa Selic de 15% e indicações do Banco Central (BC) de que a política monetária permanecerá restritiva por um período prolongado, a parcela mais curta da curva de juros real exiba um nível mais elevado. Isso se verifica ao se observar os juros mais curtos - a taxa da NTN-B para 2026 ficou em 9,877% na sexta-feira, de acordo com a Anbima.

A inversão menos esperada pelo mercado, no entanto, está entre os vértices intermediários e a parte mais longa da curva. No mesmo dia, a taxa da NTN-B com vencimento em 2030 fechou aos 7,61%, enquanto o juro do título com prazo para 2050 marcava 7,04%.

"É um formato bem fora do padrão histórico", diz o responsável pela mesa de títulos públicos da tesouraria do Bradesco, Leonardo Locatelli. Na sua avaliação, são quatro os fatores principais que explicam as distorções da curva de NTN-B. Em primeiro lugar, a taxa Selic de 15%, maior nível em quase duas décadas, dificulta um alívio dos juros reais de curto prazo. Locatelli ainda crê que a meta de **inflação** de 3% do Banco Central é bastante **desafiadora** para os padrões do Brasil e, assim, exige um juro real elevado.

O profissional também cita a atuação recente do Tesouro nos

leilões da dívida pública. Após a troca de comando que levou Daniel Leal ao cargo de subsecretário da Dívida Pública, o Tesouro passou a emitir muito mais NTN-Bs e títulos prefixados, em comparação com a estratégia que vigorava até o ano passado, quando o órgão concentrou as suas emissões em títulos indexados à Selic (LFT).

Além do volume elevado de NTN-B ofertadas ao mercado, o Tesouro tem concentrado as suas emissões em títulos de médio prazo, o que tende a pressionar os vértices intermediários da curva, enquanto as taxas longas operam de forma mais comportada.

De acordo com Locatelli, cerca de 70% das emissões deste ano foram feitas nos vencimentos entre 2030 e 2040. Embora ele elogie o senso de urgência do Tesouro em melhorar a composição da dívida pública e engordar o seu colchão de liquidez, o profissional avalia que seria interessante uma mudança de postura neste momento em que há um "prêmio negativo" nas NTN-B de longo prazo.

"Dado que a Selic já está em 15%, a gente não vê como errado o Tesouro tirar um pouco o pé de emitir NTN-B com prazo em 2030, colocar títulos mais longos e voltar a emitir mais LFT", diz Locatelli. Segundo ele, uma vez que é improvável que a Selic suba além do nível atual, o custo de ofertar mais títulos flutuantes não seria tão alto.

O último motivo citado pelo profissional para explicar a inclinação negativa da curva de NTN-B está relacionado ao fluxo do próprio mercado. Segundo ele, não só há uma entrada de capital estrangeiro após o BC sinalizar o fim do ciclo, como a concorrência das NTN-B com as debêntures incentivadas faz com que o mercado exija um prêmio maior para carregar os títulos atrelados ao IPCA.

Até maio, as emissões de debêntures incentivadas alcançaram R\$ 62,5 bilhões, segundo dados da Anbima. O número é relevante e representa aproximadamente 40% do volume total de emissões do Tesouro Nacional em NTN-Bs no mesmo período, que foi de aproximadamente R\$ 148 bilhões.

Profissionais apontam que diversos fundos que compram essas debêntures incentivadas acabam buscando neutralizar sua exposição ao risco de **inflação**. Para isso, uma estratégia comum de quem carrega os papéis incentivados é "vender" NTN-Bs no mercado secundário, o que

acaba provocando uma pressão de alta nas taxas dos títulos públicos, justamente nestes vértices que concentram as emissões.

Há também quem aponte que, diante dos níveis elevados dos juros reais, a demanda de compradores cativos dos títulos longos, como os fundos de pensão, acaba funcionando como um fator de pressão e que ajuda a manter os juros de prazos mais extensos em níveis inferiores aos intermediários.

A codiretora de investimentos (co-CIO) da Armor Capital, Paula Moreno, diz que a casa ainda gosta de posições compradas em NTN-Bs de prazo intermediário, nos vencimentos de 2030 e 2035, especialmente ao avaliar a correlação com os juros reais americanos extraídos das TIPS (títulos atrelados à **inflação** dos EUA), que podem exibir alguma queda nas taxas.

"Podemos ter um pouco de ganho de capital com essas posições, mas carregamos no fundo como um 'play' de carregamento. Ver uma NTN-B pagando uma taxa de 7,3%, 7,4% mais **inflação** é uma boa posição para se carregar", enfatiza.

"Vimos uma queda grande da **inflação** implícita neste ano, já que o petróleo caiu bem e o real também se apreciou. Aconteceu um desmanche grande das posições compradas em **inflação** e, nesse movimento, as taxas das NTN-Bs caíram, mas não tanto quanto os juros nominais", observa Moreno. No nível em que os juros reais locais estão, a Armor gosta de sustentar posições compradas nesses papéis. "É uma visão de que as 'implícitas' já caíram bastante e um 'play' de carregamento. E, se tivermos uma queda do juro real externo, também podemos ganhar com isso, já que as NTN-Bs acompanhariam."

O gestor macro da AZ Quest Eduardo Aun atribui o formato da curva de juro real do Brasil ao caráter expansionista da política fiscal adotada, especialmente, desde o início do governo atual. "Houve uma política fiscal um pouco mais expansionista do que seria o saudável. Isso gerou uma atividade econômica bastante resiliente e o BC acabou precisando fazer essa correção de rota. Essa combinação reforçou a necessidade de um juro real bem mais alto para que a ancoragem pudesse acontecer."

Neste contexto, Aun demonstra preferência por apostar na queda dos juros nominais neste momento. "Isso se deve principalmente ao nível da **inflação** implícita, que está bastante alto. Há uma boa chance dessa implícita corrigir para um patamar mais próximo de 4% e esse prêmio que vemos atualmente favorece o juro nominal", afirma.

O gestor aponta que, atualmente, o BC busca ancorar as expectativas de **inflação**, o que também acaba dificultando a queda dos juros reais. "Como as expectativas estão elevadas e a atividade segue resiliente, ele precisa trabalhar com juros reais mais altos. Além disso, vivemos um momento um pouco melhor da **inflação**. Parece que os riscos das projeções, que eram de alta, passaram a ser de baixa", diz.

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#!/edition/188249?page=1§ion=1>

Projeto de lei pode garantir orçamento fixo para universidades federais

OMEC (Ministério da Educação) prepara um projeto de lei para garantir um orçamento fixo para as universidades e institutos federais. O texto tem sido discutido com representantes das instituições e o governo Lula (PT) quer contrapartidas e metas a serem cumpridas pelo sistema.

As universidades e institutos federais enfrentam dificuldades orçamentárias nos últimos anos, com reduções em suas rubricas ao menos desde 2015.

Houve recuperação das previsões orçamentárias no início do atual mandato do presidente, mas cortes e bloqueios de gastos continuam a ocorrer - o que dificulta o pagamento de contas diárias, investimentos e o planejamento dos reitores. "O objetivo do projeto é garantir que o Congresso-

so Nacional aprovará uma lei para dar sustentabilidade orçamentária para as nossas instituições federais hoje no Brasil", disse à Folha o ministro da Educação, Camilo Santana.

"Todo ano há o crescimento vegetativo do pessoal, tem de contratar novos professores, aumento de gasto com energia, aumento do custeio da universidade. Se você não tem aumento de orçamento, como é que você consegue fazer com que a universidade funcione plenamente?", completa o ministro.

O texto ainda está em construção, mas uma das idéias é que se fixe a garantia de um orçamento fixo que cubra ao menos um percentual dos gastos de custeio das instituições, segundo informações colhidas pela reportagem.

Como a Folha mostrou, as federais perderam R\$ 2 bilhões no orçamento discricionário (sem incluir salários) de 2014 a 2024 - no ano passado, esse orçamento ficou em R\$ 5 bilhões.

Os gastos totais do sistema federal, incluindo salários e hospitais universitários, sofreu variações na última década, mas segue praticamente estagnado. Em 2015, foram gastos R\$ 89,3 bilhões, praticamente o mesmo valor do ano passado, de R\$ 89,5 bilhões, quando atualizados pela **inflação** para valores de hoje.

Eventual aprovação de um orçamento fixo para essas

instituições poderia assegurar um patamar mínimo de despesas e blindá-las de eventuais cortes, feitos pelo próprio governo ou pelo Congresso Nacional. De acordo com Camilo, o plano já conta com apoio do presidente Lula e do ministro da Fazenda, Fernando Haddad. O governo passa por pressão para corte de gastos.

"Podemos colocar contrapartidas, para que se cumpra metas de número de alunos, aprovados, cursos, estabelecer critérios, mas a gente precisa avançar para garantir o plane-

jamento do reitor ou de uma reitora das universidades", diz. "Porque universidade não é só graduação, não. A universidade é pesquisa, extensão, é inovação, e 90% da pesquisa brasileira é feita na nossa universidade pública", completa o ministro.

Hoje, são 69 universidades e 41 institutos federais. Nos últimos 10 anos, a rede federal aumentou o núme-

ro de matrículas em 16,6% e chegou a 1,3 milhão de alunos em 2023, de acordo com os dados mais recentes do Censo da Educação Superior.

O presidente da Andi-fes (que reúne os reitores das universidades federais), José Daniel Melo Di-niz, afirma que as instituições precisam de previsibilidade para um planejamento mínimo e ressalta que as

instituições têm perdido orçamento ao mesmo tempo que os gastos crescem.

Altas no número de alunos no período, de contratos de terceirizados e nas verbas para assistência estudantil são os destaques, segundo ele. "Os reitores não estão só pedindo mais dinheiro, mas é que precisamos garantir o funcionamento das universidades", diz.

Site:

<https://dol.com.br/digital/Page?editionId=3175#book/>